

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00205.2007.000.13.00-9, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 170/2007 por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Edvaldo de Andrade, Vice-Presidente no exercício da Presidência, interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 30.07.2007, o saldo de 47 (quarenta e sete) dias de férias de Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, relativo ao exercício de 2006, aprazado para 02.07 a 17.08.2007, restando 19 (dezenove) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, absteve-se de votar no presente feito. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO